



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

78

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro  
2. de março de mil novecentos e oitenta e sete (24.03.1987),  
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os  
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabri-  
5. el Lucena Cavalcanti, e Desembargador Vice-Presidente, Be-  
6. nildes de Souza Ribeiro; Juiz Federal, Doutor José Baptis-  
7. ta de Almeida Filho; Juízes de Direito: Doutor Francisco Ro-  
8. drigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Ju-  
9. rista: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva; e a  
10. Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque  
11. que Oliveira Recena; comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Di-  
12. retor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida a ata  
13. da sessão anterior, e aprovada à falta de impugnação, res-  
14. salvou S. Exa., o Desembargador Presidente, a ausência do  
15. Jurista, Doutor Mickel Sava Nicoloff, submetendo, em segui-  
16. da, à aprovação dos seus ilustres Pares a escala das ses-  
17. sões do mês de abril próximo, nos dias: 01, 02, 03, 07, 08,  
18. 09, 10 e 14. DECISÃO: "Unanimemente aprovada". Ainda com a  
19. palavra, S. Exa. procedeu ao relato dos seguintes feitos ad-  
20. ministrativos, todos de Classe I: PROCESSO Nº 4551/87. O  
21. Juiz Eleitoral da 85a. Zona - Igarassu encaminhando relação  
22. de funcionários à disposição daquela Zona. DECISÃO: "Unani-  
23. memente, resolveu o TRE determinar ao Exmº Juiz Eleitoral  
24. que indique quatro (04) dos cinco (05) auxiliares para per-  
25. manecerem no Cartório, formalizando a sua requisição peran-  
26. te o Tribunal, de conformidade com a lei, esclarecendo, no  
27. ofício, os cargos que ocupam nas repartições de origem, fa-  
28. zendo-se a devolução de um (01) deles, por excedente. PRO-  
29. CESSO Nº 4529/87. O Juiz Eleitoral da 117a. Zona - Olinda  
30. III/3, encaminhando relação de funcionários que se encon-  
31. tram em exercício naquela Zona. Em sessão de 19.03.87, o re-  
32. ferido feito foi retirado de pauta, para que a Subsecretaria  
33. de Pessoal informasse sobre a existência de uma chefia  
34. no Cartório Eleitoral da 117a. Zona, independentemente de  
35. acordão. Informou a Subsecretaria de Pessoal, através de  
36. fls. 07 dos autos, que o cargo de Chefe de Zona Eleitoral  
37. é preenchido por funcionários do Quadro do TRE nas zonas e  
38. leitorais da Capital, ficando as do Interior a cargo dos  
39. Escrivães Eleitorais, inexistindo, portanto, a chefia de  
40. zona em cartórios do Interior. DECISÃO: "Unanimemente, de-  
41. cidiu o TRE ratificar a permanência dos funcionários requi-  
42. sitados nessa 117a. Zona." PROCESSO Nº 4555/87. O Juiz E-  
43. leitoral da 79a. Zona - Exu, informando sobre funcionário  
44. em exercício naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu  
45. o TRE recomendar ao Exmº Juiz que indique dois (02) funcio-

*[Handwritten signature]*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

79

46. nários para o Cartório, fazendo sua requisição formalmente,  
47. perante o TRE, indicando, no ofício, os cargos que ocupam  
48. nas repartições de origem." PROCESSO N° 4540/87. O Juiz E-  
49. leitoral da 26a. Zona - Rio Formoso, encaminhando relação  
50. de funcionários requisitados para o Recadastramento Eleito-  
51. ral. DECISÃO:"Unanimemente, decidiu o TRE determinar ao  
52. Exmº Juiz que devolva às repartições de origem todos os fun-  
53. cionários requisitados para o Recadastramento e Apuração, ca-  
54. so ainda não o tenha feito." PROCESSO N° 4546/87. O Juiz E-  
55. leitoral da 68a. Zona - São José do Egito, encaminhando re-  
56. lação dos funcionários em exercício naquela Zona. DECISÃO:  
57. "Unanimemente, resolveu o TRE determinar ao Exmº Juiz que de-  
58. volva às repartições de origem todos os funcionários que se  
59. encontram à disposição do Cartório, excetuando-se MARIA JO-  
60. SÉ DE LIMA e MARIA BERNADETE DE LIMA, que não constam da sua  
61. relação, mas se encontram regularmente requisitadas." PROCES-  
62. SO N° 4510/87. O Juiz Eleitoral da 2a. Zona - Recife, enca-  
63. minhando relação dos funcionários existentes naquela Zona, e  
64. PROCESSO N° 4509/87, em apenso ao anterior, onde o Juiz Elei-  
65. toral solicita a requisição dos funcionários GERCÍLIO CARNEI-  
66. RO DE ANDRADE FILHO e ROSANA DE FARIAS VALENÇA OLIVEIRA, pa-  
67. ra servirem como auxiliares de Cartório naquela 2a. Zona.  
68. DECISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE determinar a devolu-  
69. ção, às repartições de origem, dos funcionários requisita-  
70. dos, LINDOLFO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO e MARIA ELIZA  
71. LEITE MARINS, por serem titulares de cargo de Magistério ,  
72. autorizando a requisição de GERCÍLIO CARNEIRO DE ANDRADE FI-  
73. LHO e ROSANA DE FARIAS VALENÇA OLIVEIRA, pelo prazo de um  
74. (01) ano, contando-se o exercício a partir da apresentação  
75. dos auxiliares em Cartório". PROCESSO N° 4556/87. O Juiz E-  
76. leitoral da 118a. Zona - Jaboatão III/3, encaminhando rela-  
77. ção dos funcionários com exercício naquela Zona. DECISÃO:"U-  
78. nanimemente, decidiu o TRE ratificar a permanência de MARCE-  
79. LO AMARO VIEIRA DA ROCHA, no Cartório Eleitoral, fazendo-se  
80. a devolução dos demais às repartições de origem, facultan-  
81. do-se ao Juiz a indicação de três(03) auxiliares para com-  
82. pletar a lotação do Cartório, fazendo-se a sua requisição for-  
83. mal, perante o TRE, indicando-se, no ofício, os cargos de-  
84. que são titulares nas suas repartições." PROCESSO N° 4526/87.  
85. O Juiz Eleitoral da 51a. Zona - Taquaritinga do Norte, infor-  
86. mando nome do funcionário existente naquela Zona. DECISÃO :  
87. "Unanimemente, resolveu o TRE ratificar a permanência,naque-  
88. la 51a. Zona, do funcionário requisitado, JULIÃO GOMES DE FA-  
89. RIAS." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,do  
90. que, para constar, Eu, *Enivaldo Camelo*, Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

80

Reunião

91. da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai devida-  
92. mente assinada.

*Dr. Corsauto*

*Luz*

*Wm. S. Correia*

*Wm. S. Correia*